ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada faz-se necessária para garantir a segurança, a organização e o adequado andamento dos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Ponte Serrada/SC.

A presença de profissionais capacitados é necessária para realizar o controle e a orientação do público, prevenir situações de conflito, auxiliar na organização dos espaços e atuar de forma preventiva diante de eventuais ocorrências, contribuindo para a proteção dos participantes, servidores, prestadores de serviços e demais envolvidos.

Considerando que os eventos municipais podem reunir um número significativo de pessoas e ocorrer em diferentes locais e períodos, torna-se necessária a disponibilização de serviço especializado, de acordo com a demanda de cada evento, assegurando melhores condições de segurança e tranquilidade durante sua realização.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, proporcionando condições adequadas para a realização dos eventos municipais, reduzindo riscos e contribuindo para o bem-estar e a integridade dos participantes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta

devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **segurança/vigilância desarmada** durante os eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Ponte Serrada, deverá atender, obrigatoriamente, aos requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos descritos a seguir.

3.1. Serviços de Vigilância Desarmada

Objetivo: Garantir a segurança, a ordem e o controle das áreas internas e externas dos locais de realização dos eventos, especialmente do Parque Municipal de Exposições, abrangendo acessos, pavilhões, estandes, áreas de circulação, áreas técnicas e demais espaços utilizados.

Requisitos mínimos:

• Prestação de vigilância contínua, abrangendo os períodos de **pré-evento, realização do evento e pós-evento**;

• Controle rigoroso de acesso de público, prestadores de serviço, expositores e equipes de apoio;

• Disponibilização de **profissionais do sexo feminino**, em número suficiente, para a realização de revistas pessoais quando necessário, garantindo o respeito à dignidade e à integridade dos indivíduos;

• Realização de **revistas pessoais completas**, com utilização obrigatória de **detectores de metais**, em conformidade com a legislação vigente;

• Manutenção de seguranças fixos nos portões de acesso, em quantitativo a ser definido e ajustado pela **Comissão Central Organizadora (CCO)**, conforme a demanda e o fluxo de público;

• Execução de **rondas internas e externas**, inclusive nas proximidades dos locais dos eventos, com foco na prevenção de furtos, roubos e demais ocorrências;

• Designação de **profissional responsável exclusivo** pelo acesso e operação da Central de Monitoramento, quando houver;

• Disponibilização de vigilantes **treinados, capacitados e habilitados** para atuação em eventos de grande porte, com experiência comprovada;

• **Proibição expressa** do consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas pelos profissionais durante todo o período de prestação dos serviços;

• Recebimento de ordens e orientações **exclusivamente da Comissão Central Organizadora (CCO) e das Forças de Segurança Pública**, vedada a subordinação a terceiros não autorizados.

3.2. Responsabilidades da Empresa Contratada

• A alimentação dos profissionais alocados na prestação dos serviços será de **responsabilidade exclusiva da empresa contratada**, não gerando qualquer ônus adicional à Administração Pública;

• A empresa contratada será **integralmente responsável por furtos, roubos ou danos ao patrimônio** ocorridos durante as horas contratadas, abrangendo os períodos de montagem (pré-evento), realização e desmontagem (pós-evento), quando decorrentes de falha, negligência ou omissão na execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de serviços foi elaborada com base no histórico de eventos realizados pelo Município de Ponte Serrada, no porte médio dos eventos, no fluxo estimado de público, na duração média das atividades e nas exigências legais e normativas aplicáveis.

Considerando que a contratação ocorrerá por hora de serviço efetivamente prestado, as quantidades apresentadas possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a natureza, o porte, a duração e as características de cada evento, mediante solicitação prévia da Administração Municipal ou da Comissão Central Organizadora (CCO).

Item	Serviço	Quant./	Valor Unit.	Valor Total
1.	Segurança desarmada para eventos diversos do município.	60 h	R$ 60,00	**R$ 3.600,00**

5. LEVANTAMENTODEMERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, bem como verificar a viabilidade da contratação, as soluções disponíveis no mercado e as práticas adotadas quanto à forma de contratação e à unidade de medida.

A pesquisa contemplou contratações de serviços de segurança e vigilância desarmada e uniformizada e de brigadistas para eventos, realizadas por municípios e demais órgãos públicos, especialmente aquelas com características semelhantes às necessidades do Município de Ponte Serrada.

A partir da análise das contratações disponíveis no PNCP, constatou-se que:

- há ampla oferta de empresas especializadas aptas à prestação dos serviços objeto desta

contratação;

- a forma de contratação mais adotada é a prestação de serviços sob demanda, com pagamento por hora de serviço (homem/hora);
- é comum a previsão de vigência anual, possibilitando o atendimento de múltiplos eventos ao longo do período contratual;
- os requisitos técnicos concentram-se na comprovação de capacidade técnica, fornecimento de profissionais qualificados e atendimento às normas legais e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar;
- os valores praticados variam conforme a complexidade do evento, a jornada de trabalho e o quantitativo de profissionais envolvidos.

O valor estimado da contratação, obtido a partir da pesquisa realizada no PNCP, encontra-se detalhado em documento anexo, o qual subsidia a definição do orçamento estimado e servirá de base para a fase de planejamento e instrução do procedimento licitatório.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação pretendida encontra plena compatibilidade com as soluções praticadas no mercado, mostrando-se adequada a adoção do modelo de contratação por hora de serviço, para atendimento das demandas decorrentes dos eventos municipais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DACONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$3.600,00(três mil e seiscentos reais).**

Em virtude dos orçamentos realizados, vislumbra- se que tal valor é compatível com opraticado pelo mercado correspondente ,que estabeleceo procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e vigilância desarmada e uniformizada, a serem executados sob demanda, por hora de serviço (homem/hora), destinados ao atendimento dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Ponte Serrada.

A solução contempla a disponibilização de profissionais devidamente capacitados, treinados, uniformizados e equipados, aptos a atuar de forma preventiva e corretiva, garantindo o controle de acesso, a organização do fluxo de pessoas, a segurança das áreas internas e externas, bem como a preservação do patrimônio público e privado.

Trata-se de uma solução integrada, contínua e adequada à complexidade e ao porte do evento, assegurando sua realização de forma segura, organizada e em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Opta-se pelo **não parcelamento do objeto**, considerando que a contratação dos serviços de segurança desarmada deve ocorrer de forma integrada, visando garantir maior eficiência na execução, padronização dos serviços e adequada coordenação dos profissionais durante os eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Ponte Serrada/SC.

O parcelamento da contratação entre diferentes empresas poderá dificultar a organização, a fiscalização e a coordenação dos serviços, além de comprometer a uniformidade dos procedimentos de segurança durante a realização dos eventos.

Dessa forma, a contratação de forma não parcelada mostra-se mais adequada ao interesse público, proporcionando maior eficiência operacional, facilidade de gerenciamento e melhor controle por parte da Administração Municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **segurança desarmada** nos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Ponte Serrada/SC, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir maior segurança e tranquilidade aos participantes, servidores, organizadores e demais envolvidos nos eventos municipais;
- Prevenir e reduzir a ocorrência de conflitos, tumultos, danos ao patrimônio e outras situações que possam comprometer o adequado desenvolvimento dos eventos;
- Assegurar o controle e a organização do fluxo de pessoas nos locais de realização dos eventos;
- Disponibilizar profissionais capacitados para atuação preventiva e orientação do público;
- Proporcionar melhores condições para a realização dos eventos, contribuindo para a preservação da integridade física dos participantes;
- Apoiar a Administração Municipal na organização e no controle da segurança durante os eventos;
- Garantir a adequada execução dos serviços de forma compatível com a quantidade de público, local, duração e características de cada evento;
- Promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante contratação de serviço especializado conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a **realização segura, organizada e adequada dos eventos municipais**, atendendo ao interesse público e proporcionando melhores condições de participação e convivência à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATASE/OUINTERDEPENDENTES

Outros itens serão contratados em outras licitações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de prestação de serviço específico, o qual não terá ligação direta com o meio ambiente, o serviço não terá impactos ambientais causadas pelas ações humanas, e neste projeto não serão realizadas interferências.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **segurança desarmada** para os eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Ponte Serrada/SC mostra-se **viável e necessária**, considerando a necessidade de garantir a segurança, a organização e a integridade dos participantes, servidores, prestadores de serviços e demais pessoas envolvidas.

A solução proposta atende à necessidade identificada pela Administração, uma vez que permite a disponibilização de profissionais capacitados conforme a programação e as características de cada evento, sem a necessidade de manutenção de estrutura própria e permanente para essa finalidade.

Do ponto de vista operacional, a contratação é adequada, pois possibilita que os serviços sejam executados de acordo com os locais, datas, horários, duração e estimativa de público de cada evento, conforme solicitação e planejamento do Município.

Do ponto de vista econômico, a contratação mostra-se vantajosa, uma vez que a terceirização do serviço permite à Administração contar com profissionais especializados somente quando houver necessidade, evitando custos permanentes relacionados à manutenção de equipe própria.

Dessa forma, considerando a necessidade pública identificada, a adequação da solução proposta e a possibilidade de execução dos serviços conforme a demanda municipal, **conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada**, observadas as condições e exigências estabelecidas no processo de contratação.

Ponte Serrada, 25 de agosto de2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 26/08/2026 10:33:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, e Farol TCE/SC, onde a pesquisa foi realizada no período de 24/08/2026.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E UNIFORMIZADA DE BRIGADISTAS				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Item	**Orçamentos e valores de referência**			
Segurança desarmada para eventos diversos do município.	Município de Marema/SC **R$ 66,50**	Município de Videira/SC **R$ 68,00**	Município de Xanxerê/SC **R$ 50,90**	**MÉDIA** **R$ 61,80**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas/ Farol TCE/SC

https://pncp.gov.br/app/editais/83009860000113/2025/274
https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html
https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html